



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefone (62) 233-8373 - Fax: 293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Luciana Franco de Castro, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

Livro: 977
Folha: 8
Protocolo: 106.653
Via: Original
Escrevente: 10-4



ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA FORMA ABAIXO:

Saibam os que virem a presente escritura pública de compra e venda, ou dela conhecimento tiverem, que, aos vinte e sete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e sete (27/12/2000), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: De um lado, como **Outorgantes Vendedores**, **ALZIRA CARLA FERREIRA LIMA**, CI RG nº 1.593.316-SSP/GO e CIC nº 624.290.511-68 e seu marido, **EDSON EVANGELISTA FERREIRA**, CI RG nº 531.135-SSP/GO e CIC nº 157.837.401-44, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, empresários, residentes e domiciliados na Rua C-22, quadra 21, lote 18, Setor Jardim América, nesta capital, devidamente representados por sua bastante procuradora substabelecida, **NEIRE LOPES DA SILVA SOUSA**, brasileira, casada, cartorária, CI.RG nº 1.050.346 SSP/GO e CIC nº 252.594.901-34, residente e domiciliada nesta capital, conforme substabelecimento de procuração lavrado nestas notas, tomado às fls. 125, livro 810, em 27/12/2000; e, de outro lado, como **Outorgado Comprador**, **ELADIO TADEU DE AMORIM**, inscrito no CRECI/GO sob nº 4.934 e CIC nº 242.518.011-72, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens com a Sra. **VIVIANE BOTOSSO DE AMORIM**, corretor de imóveis, residente e domiciliado na Rua 5, nº 175, apto. 1.303, Setor Oeste, nesta capital; pessoas conhecidas de mim, Tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pelos Outorgantes Vendedores me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, são senhores e legítimos possuidores do seguinte imóvel: **lote de terras para construção urbana de número 04 (quatro), da quadra 91 (noventa e um), no loteamento denominado "VILA ROSA", nesta capital, com área de 1.005,16 (hum mil e cinco vírgula dezesseis metros quadrados), medindo: 32,24 metros pela Rua Coronel Eliseu; 6,82 metros pela linha do chanfrado; 3,5 metros pela Avenida Rio Verde; 7,27 metros de chanfrado; 32,22 metros pela linha que divide com a Rua Abílio Alves Castro; 24,22 metros pela linha que divide com o lote 05; e, 19,22 metros pela linha que divide com o lote 03, havido por compra feita a Júlio César de Almeida Braz e sua mulher, conforme escritura pública lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, tomada às fls. 053/054, livro 925, de 02/07/1.997, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia, Goiás sob o nº **R-8, na matrícula 107.836**; e, **SEGUNDO**: Que, tal como possuem o retrodescrito imóvel, vêm, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-lo, como de fato e efetivamente ora o fazem, ao Outorgado Comprador, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de **RS 15.000,00 (quinze mil reais)**; importância essa que os**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefone (62) 233-8373 - Fax: 293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Luciana Franco de Castro, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

Livro: 977
Folha: 9
Protocolo: 106.653
Via: Original
Escrevente: 10-4

05
05 JUL 2011

vendedores confessam e declaram já haver recebido, em moeda corrente do país, pelo que se dão por pagos e satisfeitos, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obrigam, a responder pela evicção de direito, pondo o outorgado comprador a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e transmitindo na pessoa do mesmo todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exerciam sobre a coisa vendida, desde já, por bem desta escritura, do constituto possessório e do conseqüente registro desta. Pelo outorgado comprador me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surta todos os seus jurídicos e esperados efeitos. De tudo dou fé. O I.S.T.I, nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade do adquirente, recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante anexado ao traslado desta. Foram-me presentes as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86. Os vendedores declaram, sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias. Foi emitida Declaração Sobre Operação Imobiliária. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunha "ex vi legis". Eu, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.

Em testº 9 da verdade.

Goiânia 27 de Dezembro de 2000

Flamínio Franco de Castro

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

ALZIRA CARLA FERREIRA LIMA
EDSON EVANGELISTA FERREIRA
Pp NEIRE LOPES DA SILVA SOUSA

ELADIO TADEU DE AMORIM

Emolumentos 160,08
Taxa Judiciária 11,10
Data da Receita 27/12/2000
Número da GRS 0629218-7
Rubrica da Autoridade Expedidora



UNIDADE DE NOTARIAS
Paraná, 667 - Campinas
Flamínio Franco de Castro
TABELIÃO
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente
Luciana Franco de Castro, Escrevente
Renata Franco de Castro, Escrevente